autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:00:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01 – PL 129 de 2019 14 / 3 / 19 (a)

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.979

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 14 MAR 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/03/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 129/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198712.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:00:46.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 22/03/2019 ÀS 17:19 hs
POR
SAÍDA: 26/03/2019 13:17 h40 AS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data Papel para informação Documento rubricados sob
Folhas de nºs 06 em 26/3/19

Lucas Lustosa Mauro
Técnico Administrativo/RF: 11.463

Matéria PL 129/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198712.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:00:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

Folha 06
Proc. Nº 1-129/19
Lucas Lustosa Mauro
RF 11.463

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 129/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

- Lei Municipal nº 11.913, de 18 de outubro de 1995, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana da Mulher, a ser realizada, anualmente, no mês de março.

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências. (Capítulo III – Dos Feriados);

- Lei Municipal nº 15.996, de 23 de maio de 2014, que declara feriado municipal o dia 12 de junho de 2014 e suspende a aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 12.402, de 3 de julho de 1997, e no art. 1º da Lei nº 14.726, de 15 de maio de 2008, nos dias de realização, em São Paulo, dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 05.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Matéria PL 129/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198712.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:00:46.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 26/03/19 às 18h00
RF
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
RINALDI DIGILIO.
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 27/03/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/03/2019 ÀS 15:32 h
POR
IDA 8/04/19 ÀS: 16 h58 ASS.:

Matéria PL 129/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198712.